



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel.: +55 63 3218 6221|6220|1487|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 1095, DE 12 DE JULHO DE 2022.
Publicada no D.O.E Nº6130 DE 18 de Julho de 2022, p. 8.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 160, de 30 de junho de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/005031,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, situada na Rua Alfredo Nasser, nº 177, Centro, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.758 – NM